

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 105/2022**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 03 (três) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DESTINADOS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB (CRAS I, CRAS II E CRAS III – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABRIGO MUNICIPAL E RESIÊNCIA INCLUSIVA E CRAM) E IGD-PBF, TODOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ- CE.**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 24 de maio de 2022.  
Alexandro Cardozo da Silva – Encarregado do Setor de Compras.

**MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA**

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA  
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças  
Ao: Setor de Compras

<b>EMPRESA/NOME:</b>	
<b>CNPJ/CPF:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

Item	Descrição	Und	Quant	Estimado	
				Valor Unit	Valor Total
01	Cópias diversas em cor única papel AP 75g	Unid.	70.000		
02	Cópias no papel AP 75g em caderno brochura tamanho A3	Unid.	285.000		
<b>VALOR TOTAL</b>					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ por  
extenso ( \_\_\_\_\_ ).



Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2888.**

Tianguá-CE, 24 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRO CARDOZO DA SILVA**  
Encarregado do Setor de Compras



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº.20220524-01SETAS**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07
	0701 /0702	SETAS 08 122 0007 2.064
		PSB/ 08 244 0148 2.077
		GRAM
		08 244 0142 2.076
		CONSELHO TUTELAR 08 243 0143 2.067
		ABRIGO MUNICIPAL 08 244 0149 2.082
		RESIDÊNCIA INCLUSIVA 08 244 0149 2.082
		CREAS 08 244 0149 2.082
		IGD PBF 08 125 0141 2.071
		NANA 08 243 0142 2.062
		IGD SUAS 08 122 0141 2.066
		CONTROLE SOCIAL 08 244 0141 2.070
		PCF 08 243 0142 2.068
		BENEFÍCIOS EVENTUAIS 08 244 0148 2.075
ELEMENTO DE DESPESA		3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO		Federal
		Estadual
		Municipal

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos destinados a Proteção Social Básica – PSB (CRAS I, CRAS II e CRAS III - Centro de Referência da Assistência Social, SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Proteção Social Especial- PSE (CREAS – Centro de Referência Especializada da Assistência Social, Abrigo Municipal e Residência Inclusiva e CRAM) e IGD-PBF, todos assistidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-CE.



**2. JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a prestação de serviços gráficos por ser necessário para a manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos.

**3. PRAZO DE ENTREGA**

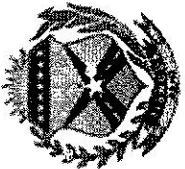
Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ORDEM DE COMPRA, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Pregos, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá - Ce.

**4. GERENTE DE CONTRATO**

5. Jessica Teles Prado - CPF nº 897.390.943.68 Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos

**6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.



PREFEITURA DE TIANGUÁ  
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
CÓPIAS DIVERSAS EM COR ÚNICA, PAPEL AP 75G.			
CÓPIAS NO PAPEL AP 75G EM CADERNO BROCHURA TAMANHO A3.			
		20.000,00	05.000,00
	SETAS 08 122 0007 2.064		
	PSB/ 08 244 0148 2.077	80.000,00	10.000,00
	GRAM 08 244 0142 2.076	15.000,00	05.000,00
	CONSELHO TUTELAR 08 243 0143 2.067	10.000,00	5.000,00
	ABRIGO MUNICIPAL 08 244 0149 2.082	10.000,00	5.000,00
	RESIDÊNCIA INCLUSIVA 08 244 0149 2.082	10.000,00	5.000,00
	CREAS 08 244 0149 2.082	20.000,00	10.000,00
	IGD PBF 08 125 0141 2.071	60.000,00	20.000,00
	NANA 08 243 0142 2.062	15.000,00	0
	IGD SUAS 08 122 0141 2.066	10.000,00	0
	CONTROLE SOCIAL 08 244 0141 2.070	10.000,00	0
	PCF 08 243 0142 2.068	15.000,00	5.000,00
	BENEFÍCIOS EVENTUAIS 08 244 0148 2.075	10.000,00	0
	TOTAL	285.000,00	70.000,00

Tianguá, 14 de maio de 2022.

Emanuela de Aguiar Freitas  
Secretária do Trabalho e Assistência Social